



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 009/2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 do mês de julho de 2021, às 15:00 horas, no escritório da Companhia, localizado à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04583-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Alvaro do Couto Rosa.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 5, do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para deliberação da seguinte matéria: (i) verificar a quantidade de Bônus de Subscrição exercidos até o último dia do mês antecedente da reunião; e (ii) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição.
5. **CONSIDERAÇÕES:**
 - (i) em 29 de outubro de 2018, os conselheiros da Companhia aprovaram a 01ª Emissão de Bônus de Subscrição (“1º Emissão”), Em Série Única e Onerosa da Emissora, para colocação privada, no montante de até R\$340.452.800,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) (“Bônus” e “Emissão”, respectivamente), bem como seus termos e condições, nos termos dos artigos 75 e seguintes da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), do artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Emissora, bem como seus termos e condições;
 - (ii) De acordo com os procedimentos e requisitos elencados na 1º Emissão, os Bônus serão exercíveis à critério de seu titular a partir do início de negociação dos Bônus até 28 de outubro de 2025 por meio de solicitação de exercício efetuada por escrito para a Emissora, comparecendo a qualquer agência do Bradesco e preenchendo o formulário correspondente.
 - (iii) No dia 1 de julho de 2021, a Petrobras Brasileiro S.A. – Petrobras, com sede na Avenida República do Chile, 65, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.031-912, devidamente cadastrada no CNPJ/ME sob nº 33.000.167/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. João Henrique

Rittershausen (“Petrobrás”), solicitou o exercício de 638.242 Bônus de Subscrição, pelo preço unitário de R\$ 0,88 por ação totalizando, portanto, o valor de R\$ 561.652,96 para a aquisição de 638.242 ações ordinárias da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram:

(a) Em razão da notificação da Petrobrás, os membros do Conselho de Administração formalizam os números de Bônus de Subscrição que serão exercidos, de acordo com as condições elencadas na 1ª Emissão, totalizando a quantidade de 638.242 Bônus de Subscrição pelo preço unitário de R\$ 0,88 por ação totalizando, portanto, o valor de R\$ 561.652,96 para a aquisição de 638.242 ações ordinárias da Companhia.

(b) Em razão do exercício do Bônus realizado pela Petrobrás, os membros do Conselho de Administração formalizam o exercício dos Bônus de Subscrição por unanimidade de votos, aumentando o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$561.652,96 (quinhentas e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante a emissão de 638.242 (seiscentas e trinta e oito mil, duzentas e quarenta e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(c) Em razão do disposto no item (b) o capital social da Companhia passa de R\$1.896.786.035,50 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) dividido em 28.477.701 (vinte e oito milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e uma) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$1.897.347.688,46 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 29.115.943 (vinte e nove milhões, cento e quinze mil, novecentas e quarenta e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(d) Em cumprimento ao artigo 30, inciso XXXII da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/2009, conforme alterada, as informações do artigo 5º do Anexo 30-XXXII, da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/2009 são prestadas apartado na forma de Anexo I à presente ata.

(f) Os Conselheiros autorizam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Diretoria Executiva tomar quaisquer medidas que sejam necessárias para a implementação das medidas deliberadas na presente reunião.

(g) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Nova Odessa (SP), 24 de julho de 2021. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Alvaro do Couto Rosa, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein.

Alvaro do Couto Rosa
Secretário